MOÇÃO DE PESAR № 402/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Meira, pelo falecimento do Senhor Joaquim Ubaldino de Meira, ocorrido em 13 de novembro de 2022.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores Gilson César da Costa, Roberto Natalino Júnior, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Senhor Joaquim Ubaldino de Meira, ocorrido em 13 de novembro de 2022.

O Senhor Joaquim Ubaldino de Meira sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 23 de novembro de 2022.

GILSON CÉSAR DA COSTA

VEREADOR

ROBERTO NATALINO JÚNIOR

VEREADOR